11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.15 | EURO R$ 5.58

QUINTA 23/05/2024

EDIÇÃO NACIONAL



diário de S.Paulo

STF extingue ação contra José Dirceu por corrupção passiva

Decisão da Segunda Turma encerra processo contra ex-ministro, mesmo após condenações na Lava Jato P2

Corinthians

Corinthians volta a vencer o América-RN e se classifica para as oitavas da Copa do Brasil



O Corinthians está nas oitavas de final da Copa do Brasil. Apesar de alguns sustos, principalmente no segundo tempo, o Timão voltou a vencer o América-RN por 2 a 1, desta vez na Neo Química Arena, repetindo o placar do duelo de ida. Yuri Alberto abriu o placar no primeiro tempo, Wenderson empatou no segundo, mas Cacá garantiu o triunfo alvinegro com gol no fim. P13

Com mira no MST, Câmara dos Deputados aprova projeto que pune ocupações de terras rurais no Brasil

Texto prevê que participantes de ocupações ficariam proibidos de receber benefícios do governo P3



Economia

Retomada de imposto federal nas importações de até US$ 50 gera bate-boca entre Haddad e deputado

A possível retomada do imposto de importação sobre encomendas do exterior de até US$ 50 gerou bate-boca entre parlamentares e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados nesta quarta-feira (22). P3

Polícia

Adolescente que assassinou família revela motivo cruel

Um crime chocante abalou a Zona Oeste de São Paulo no último fim de semana. Um adolescente de 16 anos confessou ter assassinado o pai, a mãe e a irmã dentro de casa. Em depoimento à polícia, o jovem revelou detalhes do crime e um motivo alarmante: ele teria matado a irmã para que ela não o impedisse de assassinar a mãe. P7

dia a dia

POLÍTICA

Com mira no MST, Câmara dos Deputados aprova projeto que pune ocupações de terras rurais no Brasil

Texto prevê que participantes de ocupações ficariam proibidos de receber benefícios do governo, como Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida, e de participar de concursos públicos



Foto:Lula Marques Agência Brasil

Marina Milani

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto que pune ocupações de terras rurais e prédios públicos no Brasil. Com 336 votos a favor e 120 contra, a medida recebeu apoio da bancada ruralista e visa combater ações do MST. O deputado Marcos Pollon justificou a necessidade do projeto devido às ocupações promovidas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Quem participar de invasões fica proibido de receber benefícios do governo, como Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida, e de participar de concursos públicos. Partidos como PT, PCdoB, PV, PSB, PSOL e Rede votaram contra o projeto, enquanto as demais legendas apoiaram a medida. A Câmara ainda precisa votar destaques que podem alterar o texto antes de enviá-lo para o Senado.

A deputada Erika Kokay considera o projeto inconstitucional por criminalizar a luta pela reforma agrária. Já o deputado Tadeu Veneri questionou se os grileiros de terra pública serão punidos. O MST informou que irá se manifestar sobre o tema, justificando as ocupações de terra com base no artigo 184 da Constituição Federal.

STF extingue ação contra José Dirceu por corrupção passiva

Decisão da Segunda Turma encerra processo contra ex-ministro, mesmo após condenações na Lava Jato

Marina Milani

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu extinguir a ação contra o ex-ministro José Dirceu por corrupção passiva, alegando prescrição do crime. O julgamento, que teve início em março de 2023, culminou na formação de uma maioria a favor do pedido de habeas corpus nesta terça-feira (21), quando os ministros Nunes Marques e Gilmar Mendes votaram pelo encerramento do processo.
Dirceu, condenado inicialmente a 8 anos, 10 meses e 28 dias no âmbito da Operação Lava Jato, viu a sentença de corrupção passiva ser considerada prescrita pelo STF. A decisão veio após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já ter absolvido o ex-ministro da acusação de lavagem de dinheiro no mesmo processo.
O julgamento no STF começou com o voto do ministro Edson Fachin, que defendeu a manutenção da sentença original. No entanto, a posição de Fachin foi contestada pelo então ministro Ricardo Lewandowski, atualmente ocupando o cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública no governo Lula. André Mendonça, por sua vez, pediu vista, adiando o veredicto. Finalmente, os votos de Nunes Marques e Gilmar Mendes consolidaram a decisão a favor do habeas corpus, encerrando a ação penal.
O caso envolve suspeitas de propina em um contrato firmado entre a Petrobras e a empresa Apolo Tubulars. A defesa de José Dirceu argumentou que o prazo legal para punição já havia sido ultrapassado, sustentando que o crime estava prescrito, o que foi aceito pela maioria dos ministros da Segunda Turma. Essa decisão sublinha a complexidade e as nuances do sistema jurídico brasileiro, onde a prescrição de crimes pode levar ao encerramento de processos, independentemente das condenações anteriores. A prescrição, no contexto jurídico, é o prazo limite para que o Estado possa punir um delito. Ultrapassado esse prazo, o direito de punir é extinto.



Foto:Reprodução / Edilson Rodrigues/Agência Senado

Comissão do Senado aprova projeto que permite castração química para reincidentes em crimes sexuais

Proposta tramita em caráter terminativo na Comissão e, se não houver recurso, vai seguir para a Câmara dos Deputados

Da Redação

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou nesta quarta-feira (22), por 17 votos a 3, um projeto que permite a castração química voluntária para condenados reincidentes por crimes sexuais.

O projeto tramita na CCJ em caráter terminativo e, se não houver recurso para ir a plenário, vai direto para análise da Câmara.

De acordo com o texto, a castração química será feita por meio de hormônios. O relator da proposta na CCJ, senador Angelo Coronel (PSD-BA), defendeu que o "tratamento" se "mostra meio adequado para que se evite a reincidência em crimes de natureza sexual, o tratamento reduz os níveis de testosterona no organismo do indivíduo e mitiga sua libido".

"O condenado que apresente um perfil voltado à violência sexual, terá a oportunidade de reconhecer sua condição e optar pelo tratamento hormonal como forma de intervenção terapêutica e condição para seu livramento", escreveu o senador em seu relatório.

O documento diz ainda que a castração pode ter efeitos colaterais, mas que o condenado será submetido a uma Comissão Técnica de Avaliação que irá orientá-lo.

"[O condenado] será orientado sobre o tratamento e sobre suas próprias condições psicológicas, psiquiátricas e clínicas, e somente depois, inclusive com orientação de seu defensor, poderá tomar a decisão de se submeter ao tratamento oferecido", aponta o relatório.

A castração química é colocada no projeto como uma medida "alternativa ao cumprimento de pena". Com isso, ainda que o condenado opte pela castração, caberá ao juiz avaliar se o condenado poderá, ou não, voltar ao convívio social.

O relator acatou uma emenda proposta pelo senador Sergio Moro (União-PR) e acrescentou ao projeto uma norma que determina que os condenados que optarem pela castração química terão que fazer o tratamento por, no mínimo, o dobro da pena máxima prevista pelo crime praticado.


Foto:Saulo Cruz/Agência Senado

Votos contra

Votaram contra a proposta os senadores Jaques Wagner (PT-BA), Paulo Paim (PT-RS) e Humberto Costa (PT-PE).

Durante a votação, Wagner disse ter dúvidas se a castração resolveria o problema.

"Uma pessoa dessas já tem problemas de cabeça, um estuprador. Meu medo: vamos supor que ele aceite fazer e, por conta disso, reduza a pena e seja liberado. Ele, que não terá mais a possibilidade de fazer o que fazia, se tiver optado, ele vai fazer o quê? Vai bater, vai matar, vai cortar o seio da mulher?", disse Wagner.

Após a votação, o Wagner disse ao autor do projeto que seu voto não foi uma "condenação ao projeto".

Castração Física

O texto é de autoria do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN) e, originalmente, também previa a castração física, por meio de cirurgia. No entanto, a medida foi retirada do projeto pelo relator.

"A previsão feita no projeto de que o condenado poderia optar por cirurgia, de efeitos permanentes, que substituiria o tratamento e que levaria à extinção da punibilidade, não se mostra constitucional. [...] a castração física tem outra natureza, não é um tratamento, mas uma solução irreversível que, a rigor, não alcança a diminuição da libido ou do desejo sexual torpe", escreveu o senador Angelo Coronel.

Em seu relatório, Angelo Coronel defendeu que a castração química não é uma pena perpétua.

"O referido tratamento químico, assim como outras intervenções médicas baseada no uso de hormônios, não é definitivo; ou seja, o condenado não terá que manter o tratamento se houver intercorrências médicas que o desaconselhem", diz.

"Por óbvio, se interrompido o tratamento, caberá ao juiz cancelar o livramento condicional, como acontece nos demais casos em que o condenado deixa de cumprir as condições impostas", continua o senador.

Após a votação, o senador Styvenson Valentim agradeceu à comissão pela aprovação do texto.

"É uma opção para diminuição do número altíssimo de crimes de violências sexuais nesse país. Não é nada ofensivo, porque é opcional. O criminoso reincidente pela mesma prática que passou pela prisão e não foi corrigido, que volta para sociedade diversas vezes e cometendo o mesmo crime, vai ser submetido a um tipo de tratamento", disse o senador.



Leandro Mazzini
com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

'Xerife' na urna

O clã Bolsonaro aposta todas as fichas em Alexandre Ramagem para tentar tirar Eduardo Paes da prefeitura do Rio de Janeiro. O atual prefeito vai tentar seu 4º mandato. Ex-chefe da Abin no Governo passado e eleito deputado federal pelo PL, Ramagem terá o apoio do governador Claudio Castro e deve aparecer nas urnas como "Delegado Ramagem", ou "Ramagem do Bolsonaro". Pesquisas ainda vão mostrar o melhor nome de guerra (eleitoral). Marqueteiros apostam para o clã que vai apadrinhá-lo que a cidade precisa de um Xerife.

Lugar venenoso

Uma funcionária da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados foi mordida por um escorpião na tarde desta terça-feira. Ela passa bem, medicada ainda na emergência médica da Casa, mas o susto foi o suficiente para os deputados alertarem a direção para uma limpeza geral neste fim de semana.

PDT pré-urna

Os delegados do PDT se reúnem em Brasília de hoje até sábado para o seu 6º congresso nacional a fim de tratar as diretrizes para as eleições deste ano - e o convescote entre os pré-candidatos para saber como a executiva nacional vai ajudar na campanha daqui a dois meses. Carlos Lupi, presidente e ministro da Previdência, vai capitanear o grupo.

Superlotação

A Secretária Nacional de Políticas Penais publica, a cada 6 meses, os dados do sistema penitenciário brasileiro. O último, divulgado em dezembro de 2023, mostra uma superlotação nos presídios do País. Nos três Estados com o maior número de detentos (SP, MG e RJ) a capacidade é de 228.005 prisioneiros, mas atendiam 307.827 – quase 80 mil a mais do que o indicado.

Cadê ?

Nenhuma notícia em rede nacional até agora da situação dos presídios estaduais gaúchos na região metropolitana de Porto Alegre, com essas enchentes. Como estão os detentos? Salvos, afogados ou foram soltos? A Coluna pediu respostas ao Governo.

Esquerda ferve

A pré-campanha começou forte em Niterói (RJ). Ex-secretária municipal de Direitos Humanos e Cidadania e presidente municipal do PSB, Nadine Borges virou coordenadora da campanha da deputada Talíria Petrone (PSOL) à prefeitura. Talíria tem apoio do PSB e da Rede, e ameaça a hegemonia do PT local. O presidente estadual do PSB, Alessandro Molon, foi importante na decisão.

ESPLANADEIRA

#Embracon tem 156 vagas abertas em todas as regiões do País. # Startup sediada na Unicamp oferece 16 cursos grátis com certificado. # TCE suspende licitação para aquisição de pneus no Norte de Minas. # MPor estuda ampliar voos para o RS. # TCE-MG aprova o monitoramento da educação infantil em BH. # Hathor Network anuncia parcerias estratégicas com BWS e CoinFabrik.

Retomada de imposto federal nas importações de até US$ 50 gera bate-boca entre Haddad e deputado

Na Câmara, ministro da Fazenda disse que Kim Kataguiri deveria ouvir empresários brasileiros em vez de 'lacrar nas redes'. Parlamentar afirmou que Haddad fugiu de pergunta

Marina Milani

A possível retomada do imposto de importação sobre encomendas do exterior de até US$ 50 gerou bate-boca entre parlamentares e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados nesta quarta-feira (22).

Atualmente, as compras do exterior abaixo de US$ 50 são taxadas somente pelo Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) estadual com alíquota de 17%. O imposto de importação federal, de 60%, por sua vez, incide somente para remessas provenientes do exterior acima de US$ 50.

A isenção federal do imposto para encomendas de baixo valor tem sido consistentemente criticada pelo empresariado brasileiro – que diz haver uma penalização da produção nacional, cuja tributação é muito mais alta do que os 17% cobrados de ICMS.

O deputado Kim Kataguiri (União Brasil-SP) questionou a linha do PT de aumentar a arrecadação por meio de alta de tributos, e afirmou que teria havido uma briga entre deputados do PT e o governo na última semana sobre o assunto. O parlamentar perguntou a Haddad qual a posição oficial do Ministério da Fazenda sobre a retomada da taxação federal.

Em resposta, o ministro da Fazenda afirmou que é preciso mais tempo para o governo tomar uma posição sobre a retomada do imposto federal, e afirmou que a decisão dos governadores de aumentar o ICMS estadual foi "correta".

Ele afirmou ainda que Kim Kataguiri está tentando "ideologizar" o debate, e acrescentou que é "preciso ter coragem" para tomar decisões, mas é necessário "saber o que está acontecendo nas feiras, nas periferias". Haddad afirmou que, desde o ano passado, todas as remessas do exterior passaram a ser registradas.

"Pega o microfone e fala mal do Tarcísio [de Freitas, governador de São Paulo]. Fala! O varejo brasileiro é honrado, feito de empresário honrados, a indústria é honrada. As pessoas que mandaram esse documento para nós são honradas, merecem ser ouvidos. Feche a porta para ouvir a parar de lacrar na rede", declarou Haddad, ministro da Fazenda.

Em nota divulgada nesta semana, entidades ligadas ao varejo afirmam que "o impacto [da isenção de até US$ 50 do imposto federal] no emprego hoje é mais severo em setores da indústria e do comércio cujos produtos são mais comprados nas importações de até 50 dólares".

Na réplica, Kataguiri disse não ter insinuado que a indústria brasileira não é honrada.


Foto: Vinícius Loures/Câmara dos Deputados

"Ele [Haddad] Também disse que eu não recebo representantes [do setor industrial], que é [uma fala leviana], que eu não teria feito questionamento, que estaria lacrando. De três questionamentos que eu fiz, ele não respondeu, sobre privilégios, elite do funcionalismo público, paternalismo. E que o ministro está fugindo de responder é qual o posicionamento do Ministério da Fazenda da imposição de imposto de importação em 60% para as compras online", disse o deputado Kim Kataguiri.

O fim da isenção em imposto de importação para remessas de até US$ 50 foi incluída em projeto que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover) – que pode ser votado ainda nesta quarta-feira pela Câmara dos Deputados.

Americanas aprova aumento de capital de até R$ 40,7 bilhões; entenda

Empresa emitirá novas ações para captar recursos no mercado



Milleny Ferreira

Os acionistas da Americanas aprovaram na última terça-feira (21), em assembleia geral extraordinária, um novo aumento de capital para a companhia de até R$ 40,7 bilhões. A empresa está em recuperação judicial desde janeiro de 2023.

Isso significa que a empresa vai emitir novas ações no mercado para conseguir captar recursos e poder financiar sua recuperação.

Segundo a ata da reunião, o valor mínimo aprovado para o aumento de capital social é de R$ 12,3 bilhões, com emissão de ao menos 9,4 bilhões de novas ações. Já o valor máximo soma R$ 40,7 bilhões, com emissão de até 31,3 bilhões de ações. O preço de emissão é de R$ 1,30 por papel.

Ainda na mesma reunião, os acionistas da Americanas também aprovaram o grupamento das ações ordinárias (com direito a voto) da empresa, na proporção de 100 para 1. O documento foi enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O grupamento de ações é a junção de vários papéis em um só, e normalmente acontece com o objetivo de aumentar o valor das ações da companhia.

"A proposta de grupamento tem o objetivo principal de enquadrar a cotação das ações de emissão da companhia em parâmetro de preço mais em linha com os seus pares e outras companhias do porte da Americanas", afirmou a Americanas em comunicado divulgado a acionistas.

Os efeitos do grupamento serão aplicados a partir de 17 de julho.

Prejuízo bilionário

Após ter descoberto uma "inconsistência fiscal" bilionária, a Americanas reportou um prejuízo de R$ 4,6 bilhões entre janeiro e setembro do ano passado.

O prejuízo da empresa foi puxado por uma queda de 45,1% em sua receita



Foto: Divulgação

líquida nos nove primeiros meses de 2023 em relação ao mesmo período de 2022. Nos três trimestres deste primeiro ano de crise – que levou a companhia a um processo de recuperação judicial, com uma dívida estimada em R$ 50 bilhões –, a receita da empresa foi de R$ 10,293 bilhões.

A estimativa é que a companhia anuncie o balanço anual de 2023 na próxima semana.



especial | SÃO PAULO CAPITAL VERDE

Prefeitura transforma Praça Princesa Isabel em parque com lazer para a população e inaugura outros 5

Espaço na região central passa a contar com academia ao ar livre, playground e quadra poliesportiva

O parque Princesa Isabel, que é o 114º parque municipal da capital, devolveu ao centro da cidade um de seus ícones históricos mais importantes, onde está o monumento a Duque de Caxias, para que volte a ser ponto de encontro, de lazer e de contemplação de toda a sociedade. O parque leva o nome da princesa responsável por assinar a Lei Áurea – de abolição da escravatura no país.

A antiga praça, transformada em parque pela Prefeitura de São Paulo há 2 anos, recebeu investimentos da atual gestão para reforma de calçadas, passeios, quadra poliesportiva, canteiros e jardim de chuva. E não é só isso: o espaço passou a contar com instalações como equipamentos de ginástica, playground e bancos de concreto, além de uma área para passeio com cachorros - ParCão.


Foto: Leon Rodrigues/SECOM

O parque, que leva o nome da princesa que assinou a Lei Áurea – de abolição da escravatura no país –, abriga o Monumento a Duque de Caxias: uma das maiores estátuas equestres do mundo

Após investimento de R$ 2 milhões feito pela Prefeitura, a nova infraestrutura do Parque Princesa Isabel conta com corredores de passeio, quadra esportiva, parquinho infantil, cachorródromo e equipamentos de ginástica. As áreas verdes foram completamente recuperadas, houve poda preventiva, reforma de canteiros e calçadas, limpeza de galerias de águas pluviais, construção de um jardim de chuva para melhorar a microdrenagem, pintura e limpeza geral.

A administração da área é de responsabilidade da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), que realizou adequações para sua gestão desde janeiro. A área ganha novos usos, de lazer para os visitantes e preservação ambiental. Esse é o sexto parque entregue nesta gestão e mais seis estão em andamento. Quem mora na região aprovou. Para a pedagoga Ana Rodrigues, 58 anos, a obra vai melhorar muito a vida dos moradores e frequentadores. “Agora eu acredito que quando a Prefeitura realmente tem compromisso com a população, ela pode realizar. Dá para treinar aqui, caminhar, respirar melhor porque está mais verde. Está aprovado”, comemorou.

Vale citar que outros parque estão em obras com previsão de inauguração até o fim de 2024: Jd. Apurá-Búfalos, Fazenda da Juta, Morumbi Sul, Linear Córrego do Bispo, Mooca e Natural Cabeceiras do Aricanduva.


Foto: Édson Lopes/Secom

Tanto o parque quanto seu entorno estão passando por profundas transformações

Confira abaixo os investimentos dos parques por parte da Prefeitura:

Valores dos seis parques inaugurados

- Parque Princesa Isabel: R$ 2 milhões - Abr/24
- Linear Água Podre - Ypuera: R$ 6,6 milhões - Dez/23
- Linear Aristocrata: R$ 7,7 milhões - Set/23
- Augusta – Prefeito Bruno Covas: R$ 11 milhões - Nov/21
- Paraisópolis: R$ 2,9 milhões - Set/21
- Alto da Boa Vista: R$ 825,7 mil - Mai/21

Valores dos seis parques com obras em andamento e previsão de entrega no segundo semestre:

- Jd. Apurá-Búfalos - Cidade Ademar: R$ 14.834.657,06
- Fazenda da Juta - Sapopemba: R$ 10.980.769,05
- Morumbi Sul - Butantã: R$ 12.850.000,00
- Linear Córrego do Bispo - Casa Verde: R$ 7.000.000,00
- Natural Cabeceiras do Aricanduva - São Mateus: R$ 9.532.190,02
- Mooca - Mooca: R$ 12.034.567,93



CIDADE DE SÃO PAULO

Conteúdo em parceria com a Prefeitura de São Paulo

Espanha, Irlanda e Noruega reconhecem Palestina como estado

Reconhecimento gera reação de Israel, que convoca embaixadores dos três países para consultas

Marina Milani

Espanha, Irlanda e Noruega anunciaram nesta quarta-feira (22) a decisão de reconhecer a Palestina como Estado a partir de 28 de maio. Esta medida destaca a divisão existente na União Europeia (UE), que há anos tenta, sem sucesso, encontrar uma posição comum sobre o conflito israelo-palestino. O primeiro-ministro espanhol, Pedro Sánchez, declarou no Parlamento de Madri que os 27 Estados-membros da UE têm pedido um cessar-fogo em Gaza e reiterado seu apoio à solução de dois Estados, mas admitiu que essas ações não têm sido suficientes.

"Há muitos, muitos meses que pedimos um cessar-fogo em Gaza e reiteramos nosso apoio à solução de dois Estados, mas devemos ser sinceros e reconhecer que não é suficiente," afirmou Sánchez. Ele, que vinha negociando com outras capitais europeias para tomar essa decisão, anunciou que Espanha, Irlanda e Noruega reconhecerão oficialmente o Estado palestino em 28 de maio. Em resposta, Israel convocou seus embaixadores nesses três países para consultas. "Chegou o momento de passar das palavras à ação, de dizer aos milhões de palestinos inocentes que sofrem que estamos com eles, que há esperança," acrescentou Sánchez, acusando o primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, de comprometer a solução de dois Estados com sua política de "dor e tanta destruição".

O primeiro-ministro irlandês, Simon Harris, também defendeu a solução de dois Estados como o "único caminho crível para a paz e a segurança, para Israel e a Palestina, e para os seus povos," durante seu discurso em Dublin.

Os governos de Madri, Dublin e Oslo esperam que outros países europeus sigam seu exemplo. Em março, os líderes da Eslovênia e de Malta expressaram, em comunicado conjunto com Madri e Dublin, o desejo de adotar a mesma medida. A Eslovênia já anunciou um decreto nesse sentido, a ser submetido ao Parlamento em junho. Até agora, a Suécia era o único país membro da UE a reconhecer a Palestina, decisão tomada em 2014. Outros países como República Tcheca, Hungria, Polônia, Bulgária, Romênia e Chipre também reconheceram a Palestina antes de se juntarem ao bloco.

No entanto, a questão do reconhecimento da Palestina ainda divide a UE. O chefe da diplomacia francesa, Stéphane Séjourné, afirmou que o reconhecimento da Palestina "não é um tabu para a França", mas que "este não é o momento certo" para tal ação. A França considera que a decisão deve servir como uma ferramenta diplomática para a solução de dois Estados. A Alemanha também defende que o reconhecimento da Palestina deve ser resultado de negociações diretas entre as partes em conflito.



Foto:Reprodução/X (Twitter) - @AFPnews - Fabrice Coffrini

A iniciativa foi bem recebida pelo movimento islamista Hamas e pela Organização para a Libertação da Palestina (OLP), que consideraram o momento como "histórico".

Em contrapartida, Israel afirmou que "não permanecerá calado" e advertiu sobre possíveis "consequências graves". O ministro das Relações Exteriores de Israel, Israel Katz, declarou que os embaixadores dos três países europeus serão convocados para uma advertência formal.

A Noruega, que desempenhou um papel fundamental no processo de paz no Oriente Médio nos anos 1990, hospedando as negociações que resultaram nos Acordos de Oslo, reafirma seu compromisso com a solução de dois Estados.

Contexto

A guerra em Gaza, que começou em 7 de outubro com um ataque sem precedentes do Hamas que matou mais de 1.170 pessoas, intensificou a violência na região. Desde então, mais de 35.000 palestinos, a maioria civis, morreram na Faixa de Gaza em bombardeios e operações militares israelenses, segundo o Ministério da Saúde do Hamas.

Israel revoga corte do sinal da transmissão ao vivo em Gaza

Em comunicado, governo israelense disse que ordenou a devolução do equipamento à agência da Associated Press

Marina Milani

Horas após anunciar o corte da transmissão ao vivo da agência de notícias americana The Associated Press (AP) em Gaza, Israel informou que revogou o corte do sinal depois que a Casa Branca pediu o seu restabelecimento.

"Ordenei agora anular a decisão e a devolução do equipamento à agência AP", declarou o ministro das Comunicações israelense, Shlomo Karhi, acrescentando que o Ministério da Defesa "deseja examinar o assunto da retransmissão [...] em relação com o risco" para as tropas israelenses que operam no território palestino na guerra contra o Hamas.

Pela manhã, Israel tinha cortado a transmissão ao vivo em Gaza, argumentando que teria violado a nova lei de imprensa, a qual já utilizou para encerrar as atividades da rede de televisão Al Jazeera. O Ministério das Comunicações de Israel afirmou em comunicado, por sua vez, que a AP capturava regularmente fotografias da Faixa de Gaza a partir da varanda de uma casa em Sderot, na fronteira com o território palestino, "inclusive focando nas atividades dos soldados (israelenses) e na sua localização".

A Casa Branca considerou a interrupção como "preocupante" e pediu o restabelecimento do sinal ao vivo da agência, enquanto a ONU classificou a decisão como "terrível". A agência norte-americana atribuiu a medida "ao uso abusivo, por parte do governo israelense", da nova lei de radiodifusão estrangeira do país, votada no início de abril e que autoriza a proibição da transmissão em Israel de meios de imprensa que coloquem em risco a segurança do Estado. A



Foto:MOHAMMED SABRE/EFE/EPA

A organização Repórteres Sem Fronteiras (RSF) classificou a decisão das autoridades israelenses como uma "censura escandalosa", e condenou a "apreensão" do material de trabalho da empresa. A censura militar de Israel proíbe a publicação de imagens ou informações que possam comprometer a localização de soldados ou instalações militares israelenses.

dia a dia | **POLÍCIA**

Adolescente que assassinou família revela motivo cruel

Investigação busca entender detalhes e dinâmica do crime



Foto:Reprodução / Record TV

Sabrina Oliveira

Um crime chocante abalou a Zona Oeste de São Paulo no último fim de semana. Um adolescente de 16 anos confessou ter assassinado o pai, a mãe e a irmã dentro de casa. Em depoimento à polícia, o jovem revelou detalhes do crime e um motivo alarmante: ele teria matado a irmã para que ela não o impedisse de assassinar a mãe.

Isac Tavares Santos, de 57 anos, Solange Aparecida Gomes, de 50 anos, e Letícia Gomes Santos, de 16 anos, foram encontrados mortos em sua residência no domingo (19). O crime só veio à tona após o próprio filho do casal, o adolescente de 16 anos, ligar para a Polícia Militar e confessar o assassinato.

De acordo com o delegado Roberto Afonso, responsável pela investigação, o adolescente relatou que tudo começou na sexta-feira (17), quando seus pais o puniram por tirar o celular e o computador. Inconformado, ele planejou se vingar e matá-los.

No sábado (18), o adolescente colocou seu plano em ação. Pegou a arma de fogo do pai, um agente da Guarda Civil Municipal de Jundiaí, e atirou contra ele pelas costas enquanto ele estava na cozinha. Em seguida, subiu ao primeiro andar da casa e atirou no rosto da irmã, Letícia.

Segundo o adolescente, ele matou a irmã porque sabia que ela poderia impedi-lo de assassinar a mãe quando ela chegasse em casa algumas horas depois.

"Ele fala que deu um tiro na nuca do pai. Aí a irmã ouviu o disparo, e ele acessou o primeiro andar e efetuou um disparo no rosto da irmã. Aguardou a mãe chegar. A mãe chegou, e ele fez mais um disparo. Acertou a mãe. No dia seguinte, ele ainda pegou a faca e ainda esfaqueou a mãe porque ainda sentia raiva", afirmou o delegado Roberto Afonso ao g1.

Apesar da brutalidade do crime, o adolescente não demonstrou arrependimento. Ele só se surpreendeu ao saber que seria apreendido pela polícia.

"Ele tomou um susto. Foi uma surpresa pra ele que na hora que foi falado: 'você vai ser preso'. Ele se espantou com isso. A gente não sabe se ele estava fora da realidade com relação à apreensão ou pode ser que ele tenha considerado que é um adolescente. A gente vai estar analisando lá na frente", disse o delegado.

A polícia apreendeu os celulares do pai, da mãe, da irmã e do adolescente, além do seu computador. Vizinhos, amigos e familiares serão ouvidos nos próximos dias para ajudar na investigação. A perícia também será realizada nos aparelhos eletrônicos para buscar pistas que possam elucidar o crime e determinar se o adolescente agiu sozinho ou teve a ajuda de alguém.

"A perícia será muito importante nos aparelhos dele, dos pais e irmã. No momento não podemos dizer se teve algum mentor. Até agora sabemos que era uma família pacata. Vamos aprofundar na investigação", completou o delegado Roberto Afonso.

Cesar**neto**

www.cesarneto.com
cesar@cesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Alguns vereadores e vereadoras à reeleição nas eleições 2024 não respeitam 'não induzir pedido de voto' na propaganda [partidária e não eleitoral] na tv. Há quem fale mais de si mesmo(a) do que do partido; de quem são as 55 cadeiras no parlamento

.

PREFEITURA (São Paulo)
Ricardo Nunes (MDB) denunciando que existem 'plantações' na imprensa. Na prática, trata-se de intriga ou fofoca [que nunca foi jornalismo] que tenta murchar sua bola e inflar de adversários. Esta coluna desafia quem quer que seja tentar 'plantar' ...

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
O maior e mais importante parlamento estadual do Brasil não pode ficar à mercê de qualquer tipo de agressões [depredações e agressões físicas] por parte de quem quer que seja. A Polícia Militar existe também pra proteger todos integrantes da ALESP

.

GOVERNO (São Paulo)
Quem se lembra que num dia 23 maio [1932] 4 universitários foram mortos a tiros, durante um protesto contra o governo [a caminho da ditadura] de Getúlio Vargas ? Tal fato precipitou os paulistas a entrarem numa guerra civil, lutando por nova Constituição

.

CONGRESSO (Brasil)
Senador Sérgio Moro (União) segue comemorando o TSE não cassa-lo [por abusos na pré-campanha presidencial]. Já a esposa, deputada federal Rosângela (União), tá mal avaliada em São Paulo, por desrespeitar 217 mil votos daqui e voltar pro Paraná

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Lula (ainda dono do PT) não tem como descartar o deputado (SP) Marcos Pereira (Republicanos da igreja Universal) se tornar 'o cara' pra suceder Arthur Lira (PP, ex-Arena) na presidência [fevereiro 2025] da Câmara Federal. Hoje, não dá pra cravar nada

.

PARTIDOS (Brasil)
O PT deve estar dando [na surdina] graças a Deus que o senador Sérgio Moro não tenha sido cassado pelo TSE [supostos abusos em pré-campanha à presidência 2022]. É que pegaria muito mal um candidato do Lulismo perder a nova eleição ao Senado

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Zé Dirceu, histórico no PT, segue comemorando anulação da sua pena [Lava Jato], segundo o Supremo por incompetência da Justiça Federal [Paraná - Curitiba]. Aos 78 anos, ele quer disputar eleições 2026, pra voltar a ser deputado na Câmara Federal

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política [imprensa - Brasil - desde 1993]. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP); por usar as Liberdades Concedidas por DEUS

nossaopinião

Moro salvo pela política

O senador Sérgio Moro (União-PR) não foi salvo pelos ministros do Tribunal Superior Eleitoral, mas por aaqulo que, enquanto juiz, todo poderoso da Lava Jato, tentou destruir, enterrar:os políticos e a política. Foi assim que se salvou seu mandato que esteve à beira da cassaççao.

Moro usufruiu de algo que nunca ofereceu aos seus réus na Lava Jato. Lá, enquanto pôde, usou mão de ferros para cometer ilegalidades e atrocidades com pessoas que julgava poder revelar algo para condenar o atual presidente, Luíz Inácio Lula da Silva e outros investigados sob sua tutela.

Se o pacote contra crimes que ele e o seu procurador, o vassalo, Deltan Dallagnol, tentaram impor ao Congresso Nacional, tivesse sido aprovado, muito certamente, ele teria sido engolido pela própria serpente que havia criado em cativeiro.

Moro não pode mais, nem deve, no uso de mandato, querer gritar aos quatro ventos que slavo seu madato por ser um político limpo. Na verdade, além da política e dos políticos, a legislação beneficiou o senador paranaense. As provas juntadas aos autos julgados pelo TSE, nçao eram suficientes para cassar seu mandato.



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br



Guilherme Sartori
Presidente
Kleber Moreira
Diretor

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcelo Emerson

Amor e esperança em novo álbum de Junior Carelli

Nos Estados Unidos, os jovens dos anos 60 consolidaram o rock n' roll como uma expressão musical revolucionária.
A invasão musical britânica liderada pelos Beatles encontrou uma aliança com a música de Bob Dylan para formar a base cultural do novo grito de rebeldia juvenil. O conflito de gerações dava o tom da nova forma de revolta.

Corta para 2024. O rock n' roll já não é a expressão sonora de qualquer revolução social e pelo menos três gerações são vistas juntas na plateia de um mesmo show. E os grandes artistas do gênero não precisam mais adotar o "complexo de Peter Pan", que os obrigava a fingir uma eterna adolescência, sob pena de desfazer o encanto do público com o mito da eterna juventude dos ícones do rock.

Mais uma expressão desse amadurecimento jovial que o rock proporciona é a postura do tecladista Junior Carelli, que lança um álbum completo em homenagem a sua filha, cujo título é "Letters to Aria".

Carelli é um renomado tecladista e hoje, além de músico, é produtor e diretor.
Embora a sonoridade do disco não seja calcada no rock n' roll, pois foram trabalhadas no estilo orquestral que caracteriza muitos trabalhos de Carelli, vale salientar que o tecladista é identificado com a música pesada, pois já passou por bandas de heavy metal como Shaman e Noturnall.

O material de divulgação do novo disco destaca que se trata de um "álbum profundamente pessoal e tocante" e "apresentará uma coleção de músicas que são mais do que simples composições – são cartas emotivas com mensagens escritas por Junior Carelli para sua amada filha, Aria".

O próprio tecladista disse que: "cada faixa é uma carta sonora, uma expressão de amor e um veículo para as mensagens e lições e situações da vida que eu gostaria que minha querida filha, Aria, ouvisse de mim".

O álbum conta com participações especiais dos vocalistas Edu Falaschi, Thiago Bianchi (Noturnall) e do guitarrista Leo Mancini (Noturnall e Wizards).

"Letters to Aria" será lançado ainda no primeiro semestre de 2024 em todas as plataformas digitais.

Em um mundo cada vez mais invadido por egoísmo, ódio e decadência social, um disco que oferece ao público uma visão intimista de um pai que expressa musicalmente amor e esperança para a filha pequena é um ato de rebeldia.

Leptospirose já causou duas mortes de no Rio Grande do Sul; entenda sintomas e tratamento

Com duas mortes confirmadas no RS, a leptospirose é uma ameaça séria em áreas atingidas por inundações



Foto:Reprodução / Freepik

Sabrina Oliveira

Recentes enchentes no Rio Grande do Sul trouxeram não apenas destruição, mas também o risco de doenças. Entre elas, a leptospirose se destaca como uma grave preocupação. Dois casos fatais foram confirmados nesta semana, um em Travesseiro, no Vale do Taquari, e outro em Venâncio Aires, no Vale do Rio Pardo.

O que é a leptospirose?

A leptospirose é uma doença infecciosa causada pela bactéria Leptospira. Ela é transmitida principalmente através do contato com água contaminada pela urina de animais infectados, como ratos. A bactéria pode entrar no corpo humano por meio de ferimentos, cortes, machucados e mucosas, como olhos, nariz e boca.

De acordo com o infectologista Renato Kfouri no podcast "O assunto", a leptospirose apresenta uma gama de sintomas que podem variar em intensidade. Os mais comuns incluem:

Febre alta

Dores no corpo

Mal-estar geral

Cefaleia (dor de cabeça)

Em casos severos, meningite e sangramentos

Tratamento e prevenção

Apesar da gravidade da doença, a leptospirose pode ser tratada com sucesso se diagnosticada a tempo. O tratamento envolve o uso de antibióticos que combatem a infecção. A prevenção é crucial, especialmente em áreas alagadas:

Evitar contato direto com água de enchentes

Usar botas e luvas de proteção

Higienizar bem as mãos e alimentos

Outras doenças em cenários de enchente

Além da leptospirose, outras doenças podem surgir após inundações. Renato Kfouri destaca algumas delas:

Hepatite A

Transmitida pela ingestão de água ou alimentos contaminados com fezes de uma pessoa infectada, a hepatite A causa inflamação do fígado. Os sintomas incluem febre, fadiga, dor abdominal, náusea, vômitos, e icterícia (amarelamento da pele e dos olhos).

A prevenção envolve a vacinação, o consumo de água potável e a higiene adequada dos alimentos.

Febre Tifoide

Causada pela bactéria Salmonella typhi, a febre tifoide é comum em locais com saneamento básico inadequado. Transmitida pela ingestão de água ou alimentos contaminados, a doença apresenta febre alta, dor abdominal, cefaleia, fraqueza e erupções cutâneas. O tratamento inclui antibióticos e a prevenção envolve boas práticas de higiene e saneamento, além da vacinação em áreas de risco.

Diarreias Infecciosas

As diarreias infecciosas são causadas por diversos patógenos presentes em água contaminada, incluindo bactérias, vírus e parasitas. Elas podem levar à desidratação severa, especialmente em crianças e idosos, se não tratadas adequadamente. Sintomas incluem diarreia aquosa, cólicas abdominais, náusea e febre.

A prevenção passa pela ingestão de água tratada e cuidados com a higiene pessoal e dos alimentos.

Autoridades e profissionais de saúde estão em alerta, monitorando possíveis surtos e orientando a população sobre as medidas de prevenção e a importância de procurar atendimento médico aos primeiros sinais de sintomas.



PROBLEMA - Os ministros adoram criar problemas em cativeiro. É assim, sempre. Rui Costa (Casa Civil), metido num escândalo gigantesco, sendo investigado pela PF e Alexandre Silveira (Minas e Energia), outro problema grave no governo, querem a cabeça de Fernando Haddad (Fazenda). Lula precisa pôr um fim a essa ciumeira infantil. Coisa de moleque.

GRAVES - O Brasil cheio de problemas graves a serem resolvidos e os ministros fazendo tricô na ante sala do gabinete do presidente. Já derrubaram Jean Paul Prates da presidência da Petrobras e agora fritam Haddad. A tendência é que Lula faça ouvidos moucos para as fofocas de Rui e Alexandre.

POLÍTICA - Jair Bolsonaro (PL) está fazendo política do mais baixo nível diante da tragédia no Rio Grande do Sul. Em 2021, quando fingia ser presidente, ele ignorou os baianos que enfrentavam uma catástrofe. Ao invés de visitar o povo baiano, Bolsonaro desfilava de jet ski na Praia do Forte, em Santa Catarina. Agora, diante da presença de Lula nos Pampas, Bolsonaro resolveu levantar doações para o povo gaúcho. Pura politicagem.

PRESENÇA - Lula já esteve três vezes no Rio Grande do Sul desde o início das enchentes. Já autorizou a liberação de bilhões para reconstrução do Estado. Aliás, foi numa dessas idas ao RS, que Lula viu uma das quizilas entre Rui Costa e Fernando Haddad. O anúncio do perdão da dúvida do Estado com a União foi feito por Costa e não Haddad, o qual é o ministro da Fazenda. Rui Costa quer a liberação do Pac-3 para ver obras na Bahia e poder disputar a eleição para governador.

IMAGEM - O secretário de Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite e o governador Tarcísio de Freitas colocaram a imagem do Batalhão de Operações Especiais de Polícia (Baep) sob risco. Esse pelotão de elite da Polícia Militar goza da confiança da população onde atua. Nesta terça-feira (22), na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), durante protestos contra a criação de escolas cívico-militares, vários manifestantes foram espancados.

FAÇA O BEM - O ensino de Jesus de fazer o bem a quem te fez mal serviu de base para o processo do ex-juiz, hoje senador, Sérgio Moro (União-PR), sob julgamento no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Por não haver provas, segundo o relator do processo, orientou não cassar o mandato do senador. Moro, quando juiz da Lava Jato, desprezou a lei para punir inúmeros acusados. Foi um juiz parcial, segundo entendimento da Suprema Corte.

SEM RANCOR - O ministro Alexandre Moraes, presidente do TSE votou a favor da manutenção do mandato do senador Sérgio Moro. A ministra Cármem Lúcia tambeu votou contra a cassação do mandaro do ex-juiz. Ela observou que Moro "não é exemolo de conduta ética".

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA DA FAMILIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP. Processo: nº **0007601-79.2022.8.26.0004**. Executado: VALDEMIR MOREIRA JUNIOR. Casa de Morada nº 75, com a área construída de 183,17 m² e respectivo Terreno (Fração C2), com a área de 504,00 m², situada na Rua Conceição Luiza de Souza, nº 75, bairro São Lourenço Velho, São Lourenço/MG. Contribuinte nº 02.48.405.001. Descrição completa na Matrícula nº 23.218 do CRI de São Lourenço/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 535.590,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 502.116,19 (93,75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/06/2024 às 10h00min, e termina em 20/06/2024 às 10h00min; 2ª Praça começa em 20/06/2024 às 10h01min, e termina em 10/07/2024 às 10h00min.** Fica o executado VALDEMIR MOREIRA JUNIOR, seu cônjuge, se casado for, bem como os coproprietários DIEGO DE OLIVEIRA VALERIANO, seu cônjuge VIVIANE DOS SANTOS MARQUES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/05/2023.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1022609-85.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Salvetti D Angelo, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** a **MONICA BEATRIZ ACCA**, CPF. 060.740.648-81, que **INTERNATIONAL SCHOOL CENTRO DE EDUCAÇÃO LTDA** e **COLÉGIO BILINGUE CENTRO DE EDUCAÇÃO LTDA**, lhe ajuizaram uma ação de Procedimento Comum Cível, para cobrança de R$ 35.662,37(janeiro/2022), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o ano letivo de 2018, o qual não foi pago, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 07/2024,** PROCESSO Nº 30/2024, do tipo menor preço (global) para a CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 230, DISTRITO DE JATOBÁ, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Encerramento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de Junho de 2024, às 08:00horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 22 de Maio de 2024. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 08/2024**, PROCESSO Nº 31/2024, do tipo menor preço (global) para a EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Encerramento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de Junho de 2024, às 08:00horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 22 de Maio de 2024. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL - 36ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900

Este Juízo FAZ SABER a OTACILIO ANDRÉ DE ARAUJO, CPF 353.759.223- 04 e MANOEL FERREIRA DE SOUZA, CPF 007.911.378-80, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhes foi movida Ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por Elletrocenter Comércio e Serviços Ltda., processo nº 0005833-63.2018.8.26.0100, alegando em síntese: a parte ré oculta patrimônio próprio através de empresa. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006662- 17.2023.8.26.0564. O DR. RODRIGO GORGA CAMPOS, JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL, DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Faz saber a **IRACY IZABEL MARQUES DE ASSUMPÇÃO**, que **Anna Luiza Dias Fonseca, Técia Fonseca Chagas, Carla Dias Fonseca, e Teodoro Dias Fonseca**, lhe ajuizaram uma ação de **procedimento comum – adjudicação compulsória**, também em face do ESPÓLIO DE LAURO GOMES DE ALMEIDA E OUTROS, objetivando a outorga judicial das escrituras de venda e compra com os respectivos registros nas matriculas 166.341 e 166.342, do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, Cadastro Municipal sob nº 012.083.037.000 (em área maior). Estando a corré supracitada em lugar ignorado, expede-se edital, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores. No caso de revelia será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de maio de 2024.

2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006878-86.2021.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JLP AGRO PECUARIA E EMPREEND LTDA, CNPJ nº 45.666.708/0001-14, e ADSERV – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA, CNPJ nº 46.993.440/0001-98, e aos RÉUS TERCEIROS INTERESSADOS E AUSENTES, que JOSÉ BENEDICTO GOMES DOS SANTOS ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.239 do CC, visando à declaração de domínio sob a área total de 86,5758 hectares ou 35,77 Alqueires do imóvel sito à Estrada Municipal Marcondes Machado Penido, nº 1400, Jacareí –SP, parte da denominada "Fazenda São João do Varadouro", registrada sob matrícula de nº 20.063, averbada no CRI da Comarca de Jacareí/SP. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art.344 do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 16 de maio de 2024. P-22e23/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULOEDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO dos EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, relativo ao processo de cumprimento de sentença - Obrigações, nº0008655-93.2017.8.26.0606 que lhes move MARIA FRANCISCA SOARES DE BRITO. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimado(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 23 de abril de 2024. Executado(s):CPF 655.594.016-68 - JOSEFA GARCIA ALVES-Valor bloqueado: R$ 519,14 CPF 140.134.338-42 - ADRIANA GARCIA ALVES GAMA- Valor bloqueado: R$ 179,53 CPF 19.728.468-09 - GILSON FIGUEIREDO GAMA – Valor bloqueado: R$ 43,22 CPF 172.360.728-86 - MARGARETE GARCIA ALVES – Valor bloqueado : R$ 234,48 CPF 291.426.468-20 - MAGDA GARCIA ALVES DA SILVA – Valor bloqueado: R$ 27,17 CPF 314.742.618-17 - CHRISTIAN GARCIA ALVES – Valor bloqueado: R$ 139,66 CPF 116.500.968-44 -ALEX SANDRO OLIVEIRA ALVES – Valor bloqueado: R$ 524,45. P-23e24/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012022-09.2017.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos Paulo Augusto de Antonio, CPF: 571.279.568-04 e Marilena Cardoso de Antônio, CPF: 001.774.188-26, que nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários que lhes move BANCO BRADESCO S/A procedeu se a penhora sobre: 1- R$ 5.367 - titularidade de Paulo e 2- R$ 1.293,34 - titularidade de Marilena. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC.
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 1042019-34.2019.8.26.0100. Executados: LITORAL RIO TRANSPORTES LTDA, JOÃO FILIPE ANTUNES DE CARVALHO, JOAO DA SILVA CARVALHO, MAURO PIRES RIBEIRO, CLAUDIO PIRES RIBEIRO.**LOTE 001** - Sala 701-D do Bloco 1, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 1, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem. Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº1, Rio de Janeiro/RJ - Contribuinte nº 19079508. Descrição completa na Matrícula nº 366.391 do 9º CRI de Rio de Janeiro/RJ. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 313.385,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 250.708,56 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Apartamento 303 -Bloco 06, localizado na Avenida Dulcidio Cardoso, 3080, no Condomínio Park Palace, Barra da Tijuca/RJ, possuindo em tal condomínio bosque, clube, quadras, segurança 24 horas. Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº3080, Rio de Janeiro/RJ - Contribuinte nº 19949403. Descrição completa na Matrícula nº 122.348 do 9º CRI de Rio de Janeiro/RJ. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.190.873,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.752.698,60 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/06/2024 às 14h30min, e termina em 02/07/2024 às 14h30min; 2ª Praça começa em 02/07/2024 às 14h31min, e termina em 22/07/2024 às 14h30min.**Ficam os executados LITORAL RIO TRANSPORTES LTDA, JOÃO FILIPE ANTUNES DE CARVALHO, JOAO DA SILVA CARVALHO, MAURO PIRES RIBEIRO, CLAUDIO PIRES RIBEIRO, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietária ROSA ANTUNES DA SILVA CARVALHO, bem como os credores BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A, ITAU UNIBANCO S/A, SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, UNIAO - FAZENDA NACIONAL, CARLOS ALBERTO BARCELLOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 08/01/2020, 08/01/2020 respectivamente.

DECLARAÇÃO À PRAÇA

Eu, **PEDRO LUIZ ALBERTIN BONO MILAN,** inscrito no CPF n. 217.417.XXX-XX, declaro que, ao realizar o acesso no portal eletrônico Gov.Br, constatei que a senha e o e-mail de meu cadastro foram alterados sem meu consentimento. O fato já foi objeto de Boletim de Ocorrência. Quaisquer solicitações de operações realizadas em meu nome devem ser negadas ou se configurarão como fraude, geradora de responsabilização civil, criminal e administrativa. SP, 22/05/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1003526-63.2021.8.26.0505.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). **HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Espólio de Yasumasa Kashimada), réus ausentes, incertos, desconhecidos,eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José da Mota Couto e Laurita Lima Mota Couto ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO,** visando obter a propriedade do imóvel " Um terreno constituído pelo lote 33, da quadra 19, do Parque América, perímetro urbano de Rio Grande a Serra e Comarca de Ribeirão Pires, medindo 14 metros de frente ao balão de retorno da rua 20 faz; da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o lote mede30 metros, confiando com o lote 32 da mesma quadra, da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o lote mede 30 metros confiando com o lote 34 da mesma quadra, e nos fundos mede 46,50 metros, confiando com os lotes 17 e 18 da mesma quadra, encerrando uma área de 1.055 metros quadrados", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Rio Grande da Serra, aos 28 de abril de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA. Processo: nº 0005279-17.2021.8.26.0006. Requerido: PAULO SÉRGIO CALABRÓ - Prédio e seu terreno c/área de 350,00m² c/3 benfeitorias na Penha de França. Rua Maria Carlota, nº379, São Paulo/SP - Contribuinte nº 059.056.007-4. Descrição completa na Matrícula nº 73.816 do 12º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo R$ 832.330,40 (sujeitos à atualização).**DATA DA PRAÇA -começa em 18/06/2024 às 10h30min, e termina em 08/07/2024 às 10h30min.**Fica o requerido PAULO SÉRGIO CALABRÓ, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO JABAQUARA. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: Condomínio Edifício Eçaporã. REQUERIDO: **Leda Marcia da Silva**. AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0007369-41.2020.8.26.0003. FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 17/05/2024,que por um lapso constou no edital a informação referente ao valor Divida Ativa:" dívida ativa no valor de R$433.124,78";sendo o correto: "dívida ativa no valor de R$432.124,78". Totalizando assim com o IPTU o valor de R$ 454.777,68. Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 22 de maio de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Processo: nº 0012529-37.2021.8.26.0577. Requerido: RAPHAEL ANDRADE DE OLIVEIRA – LOTE 001 - Prédio residencial c/área de 254,00m² em São José dos Campos. Rua Maricá, nº491, São José dos Campos/SP - Contribuinte nº 46.0104.0022.0000. Descrição completa na Matrícula nº 249.441 do 1ª CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 614.840,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 573.867,06 (93,34% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Residencial germinada c/área de 152,81m2 em São José dos Campos. Rua Sumaré, nº185, São José dos Campos/SP - Contribuinte nº 72.0165.0039.0000. Descrição completa na Matrícula nº 199.542 do 1ª CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 358.656,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 334.755,82 (93,34% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS -1ª Praça começa em 25/06/2024 às 11h00min, e termina em 28/06/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 28/06/2024 às 11h01min, e termina em 18/07/2024 às 11h00min no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital.** Fica o requerido RAPHAEL ANDRADE DE OLIVEIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), , coproprietário(a) MOISÉS DE ANDRADE OLIVEIRA, JACQUELINE ANDRADE DE OLIVEIRA, JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA, TISSIANA SAVOIA OLIVEIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 02/09/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA. Processo: nº 0013965-30.2023.8.26.0005. Requerida MARISA DOS SANTOS MELO - DIRETOS POSSESSÓRIOS - Imóvel seu respectivo terreno c/área de 150,00m², e área edificada de 146,00m² na Ponte Rasa. Rua Renato de Stéfano, nº2-A, São Paulo/SP – Lance mínimo na 1ª praça: R$ 903.698,59 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 542.219,15 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/06/2024 às 14h00min, e termina em 19/06/2024 às 14h00min; 2ª Praça começa em 19/06/2024 às 14h01min, e termina em 10/07/2024 às 14h00min.** Fica a requerida MARISA DOS SANTOS MELO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITUVERAVA. Processo: nº 1000611-81.2019.8.26.0288. Executado: EURIPEDES MIGUEL FIDELIS. Sala comercial c/área privativa de 63,350m² em Ituverava. Avenida Doutor Soares de Oliveira, nº344, Ituverava/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 17.561 do 1ª CRI de Ituverava/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 92.014,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 46.007,12 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/07/2024 às 14h40min, e termina em 08/07/2024 às 14h40min; 2ª Praça começa em 08/07/2024 às 14h41min, e termina em 29/07/2024 às 14h40min.Fica o executado EURIPEDES MIGUEL FIDELIS, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como o credor MAQNELSON NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, credorhipotecário BANCO DO BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/04/2019.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. Proc. 1003891-61.2018.8.26.0299. A Dra. JULIANA MORAES CORREGIARI BEI, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jandira/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber que, nos autos de Ação de Indenização por Dano Moral, ajuizada por Condomínio Residencial Parque Cidade de São Paulo em face de GALLI SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ n° 03.916.824/0001-02, na pessoa do sócio Diego Ramos Neres Siqueira CPF 288.624.028-13. Pelo presente, o Autor requer que seja julgada procedente a ação para condenar o réu acima identificado a reparar o dano causado a ele pela má prestação de serviços firmado em 15/12/2014 - que culminou com infiltrações/vazamentos e 03 (três) das 24 (vinte e quatro) caixas d'águas que receberam o trabalho da ré, no valor total de R$14.012,00, pagos através de duas parcelas de R$ 7.006,00 cada, a primeira em 04/10/2016 e a segunda em 28/11/2016, com correção desde o desembolso, juros, despesas processuais, honorários de sucumbência, e demais consectários legais. Encontrando-se o réu na pessoa de seu representante legal em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA. Processo: nº 1020824-21.2018.8.26.0005. Executados: SERGIO SANTOS LIMA - Apto. c/área privativa de 38,720m² em Guaianazes. Rua Tibúrcio de Sousa, nº3.350, São Paulo/SP - Contribuinte nº 193.103.0054-9. Descrição completa na Matrícula nº 189.930 do 7º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 161.108,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 96.664,95 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/06/2024 às 10h50min, e termina em 03/07/2024 às 10h50min; 2ª Praça começa em 03/07/2024 às 10h51min, e termina em 23/07/2024 às 10h50min.**Fica o executado SERGIO SANTOS LIMA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/05/2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006273-87.2020.8.26.0127**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL GLAYDSTON SARAIVA, CNPJ 34.375.583/0001-57, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R$ 25.958,64 (agosto de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC - PF, número 004.787.208. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 07 de maio de 2024.

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



Processo nº **0006716-16.2024.8.26.0224**. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS, AUTOS DO PROCESSO Nº 0006716-16.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Indústria e Comércio de Calçados Madway Ltda (CNPJ: 55.483.390/0001-90), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 360.966,33 (janeiro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1000011-92.2018.8.26.0224**.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) JESSICA VERONESE CARDOSO DE AZEVEDO, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste Juízo de Direito da Oitava Vara e respectivo Cartório foi proposta a AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, a qual posteriormente foi convertida para AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 1000011-92.2018.8.26.0224, promovida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, cuja petição inicial assim se resume nos termos da minuta apresentada em Cartório. Pretende o Autor a citação do Réu por Edital. Pleiteia-se, ainda, a condenação do Executado ao pagamento das verbas sucumbenciais. E,para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi determinada a citação por edital, ficando o Réu JESSICA VERONESE CARDOSO DE AZEVEDO, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADO da petição inicial ora resumida, neste transcrito, ficando ainda cientificado de que, não sendo impugnada a ação, presumir-se-ão aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, conforme o disposto no artigo 319 do Código de Processo Civil. O prazo de impugnação será de 15 (quinze) dias, estes contados após o decurso de 20 (vinte) dias do presente Edital. ADVERTÊNCIA:Reitere-se que, não sendo apresentada impugnação ao presente pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Pardo/SP. Processo nº **0000577-38.2019.8.26.0575**. Requerentes: **LUIZ CARLOS PINTO** (CPF 552.296.628.91) e **HERALDO SERGIO POSSEBON** (CPF 283.818.238-20). Requerida: **FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA** (CPF 348.388.658-30), coproprietários **ALAIR FELTRAN** (CPF 822.754.408-87**), ELIZABETH APARECIDA FELTRAN** (CPF 184.214.028-03), **AIRTON BENEDITO FELTRAN** (CPF 719.694.628-68), cônjuge **CARMEM CECÍLIA RUEDA FELTRAN** (CPF 050.229.438-83), usufrutuária **AMÉLIA DE MELLO FELTRAN** (CPF 113.709.528-15) adotando o nome de **AMÉLIA DE MELLO NOGUEIRA**, dos credores **RAFAEL GALEAZZO VILLELA DE ANDRADE** (CPF 292.411.078-55), **ANTÔNIO CELSO BOARO** (CPF 137.530.378-34), **WALMIR TINTI** (CPF 016.835.718-60), **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** (CNPJ 00.662.270/0001-68), da terceira interessada **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. **1ª Praça começa em 02/07/2024, às 14hs00min, e termina em 04/07/2024, às 14hs00min e; 2ª Praça começa em 04/07/2024, às 14hs01min, e termina em 06/08/2024, às 14hs00min.** Bem a ser leiloado: **PENHORA QUE RECAIU SOBRE 2/3 (4,546HA) DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4257, REGISTRADO JUNTO AO CRI LOCAL:** IMÓVEL UM SÍTIO AGRÍCOLA, denominado "Boa Vista", situado neste Município e Comarca de São José do Rio Pardo, com descrição completa na **Matrícula nº 4.257 do CRI da Comarca de São José do Rio Pardo/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 2.162.470,62*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 1.081.235,31*** - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 04/2024. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida **FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA**, coproprietários **ALAIR FELTRAN, ELIZABETH APARECIDA FELTRAN**, **AIRTON BENEDITO FELTRAN**, cônjuge **CARMEM CECÍLIA RUEDA FELTRAN**, usufrutuária **AMÉLIA DE MELLO FELTRAN** adotando o nome de **AMÉLIA DE MELLO NOGUEIRA**, dos credores **RAFAEL GALEAZZO VILLELA DE ANDRADE**, **ANTÔNIO CELSO BOARO**, **WALMIR TINTI**, **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, da terceira interessada **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1019942-95.2017.8.26.0554**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NILZA DE FÁTIMA PELISSARI, Brasileira, RG 16906974, CPF 072.573.318-71, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Colégio Poliedro Sociedade Ltda, objetivando o recebimento de R$ 1.693,49 (ago/17) decorrente da parcela vencida em 10.12.15 em relação ao Cursinho Pré Vestibular. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0002877-32.2013.8.26.0009**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Executado: Guaira Com. de Peças Automotivas Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002877-32.2013.8.26.0009. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Priscilla Midori Maizato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUAIRA COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., CNPJ 43.900.539/0001-00 e TEREZINHA OTELAC DE ALMEIDA, RG 5925797, CPF 561.825.548-00, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, visando ao recebimento da quantia de R$ 21.595,87, representada por uma cédula de crédito bancário nº 0456-07285-59, assinada em 17/02/2009, vinculada à agência 456, cujas parcelas venceram a partir de 09/2009. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do citado Código. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0001550-84.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Telefonia. Exequente: America Net LTDA. Executado: Ama Consultoria e Gestao Em Saude Sociedade Simples Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001550-84.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMA CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 94.093.085/0001-43, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por America Net LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.247,43 (janeiro de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0006195-34.2019.8.26.0002**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Joel Rodrigues de Souza e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006195-34.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO FRANCISCO ALVES CAETANO, Brasileiro, CPF 035.106.024-39, com endereço à Boa Vista, 10, casa, Zona Rural, CEP 59856-000, Severiano Melo - RN e JOEL RODRIGUES DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 120.698.918-10, com endereço à Avenida Presidente Juscelino, 1903, Jardim Campos Eliseos, CEP 13060-858, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, nos termos do artigo 135 do CPC. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000628-85.2022.8.26.0006**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Melina Rodrigues Martinez. Requerido: Silvio Roberto Zambrini e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000628-85.2022.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Silvio Roberto Zambrini (CPF.266.272.288-66) e Júlio César Andrade Santos (CPF. 391.068.978-78), que Melina Rodrigues Martinez lhes ajuizou ação de Indenização por Danos Materiais e Morais por Erro Odontológico, de Procedimento Comum, objetivando que seja julgada totalmente procedente a presente ação com a condenação dos Requeridos solidariamente a indenizarem os valores já pagos a título de pagamento de danos materiais no valor de R$ 1.500,00, referente ao depósito efetuado na conta do 1º Requerido, acrescidos com o valor do novo tratamento odontológico, na quantia de R$ 8.000,00, com a contratação de um novo profissional (CM Odontologia Digital), mais o custear da realização dos exames no valor de R$ 252,00, e o tratamento para amenizar a parestesia permanente e, ainda, R$ 3.175,00 da contratação de outro profissional, para realização dos reparos de urgência, sendo o valor total apurado até agora no valor de R$ 12.927,00, a título de danos materiais; requerendo também a fixação dos danos morais em R$ 30.000,00, além da condenação ao pagamento de indenização pelos danos estéticos causados a Requerente no valor de R$ 15.000,00. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0033282-54.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Rescisão / Resolução. Requerente: HSW ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA e outro. Requerido: ZHOU YO e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0033282-54.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Traxx Motocicletas do Brasil Ltda, nova denominação NEW STAR MOTOCICLETAS DO BRASIL LTDA, CNPJ 03.724.025/0001-26, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, a por parte de HSW ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Moto Traxx da Amazônia Ltda, CNPJ. 07.506.399/0001-26, requerendo as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024.

29ª Vara Civel - Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1001017-79.2022.8.26.0100**. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a O Rei do Painel Ltda (CNPJ. 48.111.983/0001-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Declaratória de Obrigação de Pagamento de Empréstimo não pago, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente declarando a obrigação da requerida para com a dívida aqui exposta, decorrente do Contrato de Empréstimo contabilizado pelo número 1291955 354, devidamente corrigida e acrescida de juros legais até a data do efetivo pagamento, além das custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados em 20% do valor do débito. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Nada mais.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1002163-83.2023.8.26.0048**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J.B. Comercial Ltda (CNPJ. 29.894.529/0001-88), que Tappi Seal Indústria e Comércio Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 3.845,00 (março de 2023), decorrente da Nota Fiscal nº 000.084. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002481-70.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Irmãos Moraes Intermediação de Negócios Ltda. Executado: Nottingham Participacoes S/A. Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo n° **1002481-70.2024.8.26.0100**. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Nottingham Participações S/A (CNPJ. 26.492.963/0001-43), que Irmãos Moraes Intermediação de Negócios Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 46.455,00 (janeiro de 2024), representada pelas duplicatas, título 107-A e título 107-B. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011083-58.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Y W Serviços de Portaria, Limpeza, Conservação e Manutenção Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011083-58.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Y W SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 21728351000193, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese, que em 24/06/2020 as partes firmaram instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças, por meio do qual a Y W SERVIÇOS confessou dever ao BRADESCO o valor de R$ 113.671,98, o qual deveria ser pago em 45 parcelas mensais e consecutivas de R$ 3.248,49 (com juros) cada, com primeiro vencimento em 15/10/2020; que a executada emitiu nota promissória pro solvendo pelo valor de R$ 146.182,05, que é o título executivo que lastreia a presente execução; que a executada deixou de efetuar o pagamento integral da parcela que venceu em 15/10/2020, perfazendo o saldo devedor atual de R$ 127.665,67; requer a executada que pague ao BRADESCO, em 3 (três) dias (artigo 829, caput, CPC), o valor de R$ 127.665,67 a ser acrescido de honorários advocatícios e custas, tudo devidamente atualizado e com juros até o pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 127.665,67, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. O prazo para a oposição dos embargos à execução é de 15 dias. Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011172-50.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Antonio Geraldes Lico. Executado: Kerllem Cleyse da Silva Morais. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011172-50.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KERLLEM CLEYSE DA SILVA MORAIS, CPF 455.131.632-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Antonio Geraldes Lico, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 20.726,30 (janeiro de 2020), representada pelo contrato de locação residencial do imóvel sito à Rua Belchior de Ordas, nº 121, casa 03, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02078-010, celebrado pelo prazo de 30 meses. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, § 1º do CPC); ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente por meio do sistema SISBAJUD de R$ 373,88. Decorrido o prazo, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1052416-65.2013.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIONÍSIO COPPOLA - MD ESTACIONAMENTO LAVA RÁPIDO (CNPJ. 02.096.244/0001-45), que CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 28.680,35 (30/07/2013), decorrente dos débitos de utilização dos serviços de água e coleta de esgoto. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1091645-51.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnologica Ltda. Executado: Avante Industria & Comercio de Confecções Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1091645-51.2021.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Avante Indústria & Comércio de Confecções Ltda (CNPJ. 03.864.529/0001-41), Francisco Holanda (CPF. 113.711.808-30) e Isac Neuton Goes Nogueira (CPF. 219.837.258-46), que Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnologia Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 47.474,36 (dezembro de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Cessão de Crédito e do Termo de Endosso de Crédito. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0010645-75.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Dirce Viale na pessoa da Inventariante Anileda Aulette, que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 25.738,12. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1125491-35.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Surui Atelier de Serviços Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1125491-35.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SURUI ATELIER DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.496.317/0001-11, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 16.402,64 (novembro de 2016), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens garantidos por Alienação Fiduciária nº 2821916. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1143884-95.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Fozat Aljarad e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1143884-95.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FA Comércio de Eletrônicos Eireli (CNPJ. 40.626.610/0001-10) e Fozat Aljarad (CPF. 239.421.548-89), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 176.418,72 (outubro de 2022), decorrente dos Borderôs de Descontos de Cheques n°s 4252649, 4277481, 4305319 e 4350014. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2024.

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro- SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1055478-67.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADSON JOHNY LEITE FAUSTINO, RG 8.043.159, CPF 10735073430, com endereço à Rua da Matriz, 49, Santo Amaro, CEP 04746-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Minha Casa Meu Doce Lar - Amcl, referente contrato de compra e venda de lote, firmado entre as partes, dando à causa o valor de R$ 30.021,21 (julho/2023). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012342-54.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Carlos Pires de Avila. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012342-54.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Pires de Avila (CPF. 454.683.468- 34), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 44.187,37 (fevereiro de 2022), referente à utilização de empréstimo de conta corrente. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024.



esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Corinthians volta a vencer o América-RN e se classifica para as oitavas da Copa do Brasil

Timão leva sustos no segundo tempo, mas garante triunfo com gols de Yuri Alberto e Cacá

Infoesporte

Timão classificado!
O Corinthians está nas oitavas de final da Copa do Brasil. Apesar de alguns sustos, principalmente no segundo tempo, o Timão voltou a vencer o América-RN por 2 a 1, desta vez na Neo Química Arena, repetindo o placar do duelo de ida. Yuri Alberto abriu o placar no primeiro tempo, Wenderson empatou no segundo, mas Cacá garantiu o triunfo alvinegro com gol no fim.

Oitavas de final
O adversário do Corinthians na próxima fase será decidido por sorteio. As partidas estão previstas para acontecer nos dias 31 de julho e 7 de agosto. A participação nas oitavas de final rende uma premiação de R$ 3,465 milhões.

Primeiro tempo
O Corinthians foi dominante nos primeiros 48 minutos, embora sem tanta efetividade em alguns momentos. A equipe de casa teve mais posse de bola, mas enfrentou dificuldades para furar a linha defensiva do América-RN com cinco marcadores. O gol veio aos 41 minutos, quando Yuri Alberto aproveitou passe de Breno Bidon e mandou para as redes. Nos acréscimos, Fagner teve chance de ampliar, mas chutou em cima do goleiro. Precisando vencer para se classificar, a equipe visitante até tentou surpreender em contra-ataques, mas praticamente não gerou perigo ao goleiro Carlos Miguel.

Segundo tempo
Precisando da virada, o América-RN conseguiu o empate logo aos seis minutos da etapa final, com uma bomba de Wenderson, da entrada da área. O Timão não se abateu com o gol e seguiu com mais posse de bola, embora sem tanto ímpeto. Ainda assim, os donos da casa criaram chances para ampliar com Wesley, Breno Bidon e Yuri Alberto, que teve uma chance quase debaixo da trave, mas acabou desarmado. Mais para o fim, os visitantes se lançaram mais ao ataque e levaram perigo em alguns lances, o principal deles aos 36, quando Gustavo Henrique recebeu cruzamento na área, mas não conseguiu finalizar. O alívio alvinegro veio só aos 45, quando Raniele recuperou bola no ataque e cruzou para o zagueiro Cacá anotar o gol da classificação.

Próximos jogos
O Timão não joga no final de semana, já que o Brasileirão foi paralisado. O próximo compromisso da equipe é na terça-feira, contra o Racing-URU, pela Copa Sul-Americana. Já o América-RN entra em campo no domingo, contra o Sousa, pela Série D do Campeonato Brasileiro.



Foto: Marcos Ribolli



Foto: Reprodução/Instagram

MC Mirella alcança o 'top 1' ao retornar a site adulto após período afastada

A funkeira cobra R$ 50 mensais para que assinantes tenham acesso aos conteúdos privados publicados por ela

MC Mirella, de 25 anos, retornou a sites de conteúdo adulto após um período afastada por conta da gravidez e da maternidade. A funkeira, que tem contas também no OnlyFans e Clozzy, conquistou o primeiro lugar ao retornar para o Privacy, plataforma usada também por Sabrina Boing Boing e Andressa Urach.

No perfil com 120 posts – cerca de 100 fotos e 20 vídeos – e 28 mil likes, a artista se descreve como "a morena mais gata e gostosa do site. Combo completo: novinha, tatuada, safada e gostosa." Para assinar ao conteúdo da funkeira, o assinante deve desembolsar R$ 50 ao mês. Pacotes de três e seis meses são disponibilizados.

A MC parou de gravar conteúdos adultos assim que descobriu que esperava seu primeiro bebê, com Dynho Alves. O anúncio foi feito em maio de 2023, há um ano, e Serena, a herdeira de Mirella, nasceu em dezembro de 2023.

De acordo com a assessoria de imprensa do Privacy, ela ficou "por um bom tempo" no primeiro lugar da plataforma assim que retornou.

Xuxa treina boxe ao lado de cadelinha e ganha elogios: 'Abdômen está em dia'

Apresentadora listou as mudanças que fez na sua alimentação e rotina fitness para se preparar para a sua turnê pelo Brasil e exterior







Foto: Reprodução/Instagram

Xuxa compartilhou em seu Instagram um vídeo com um compilado de sua rotina de treino com boxe. A apresentadora, que perdeu recentemente 8 kg, contou com a companhia da inseparável cadelinha da raça yorkshire, Doralice.

"Ufa... mais uma aula de boxe para a conta", disse ela, que ganhou elogios dos seguidores. "Maravilhosa", disse um. "Você é uma inspiração para todos nós!", seguiu outro. "Abdômen está em dia", escreveu outro fã.

Em entrevista à Quem, a apresentadora listou as mudanças que fez na sua alimentação e rotina fitness para se preparar para a sua turnê pelo Brasil e exterior. Além da luta, ela pratica pilates e funcional.

"Amei o resultado! Fiquei com muito mais energia e mais confiante para usar os figurinos. Sei que estando mais leve, próximo do peso que sempre tive, iria me ajudar a não ter dores nas costas e joelhos. Quero ver se não paro mais, pois a turnê precisará de muito mais pique, já que serão vários estados do Brasil e para finalizar na minha Argentina", celebrou.

MC Daniel ostenta bolos de dinheiro e revela cachê de shows

"Poucos disseram que eu ia estourar", declarou o funkeiro

MC Daniel, de 25 anos de idade, teve mais um momento ostentação, na terça-feira (21), em um post nos Stories do Instagram. O funkeiro publicou uma foto em que segura bolos de dinheiro com, aparentemente, notas de R$ 50 e R$ 100, além de outros bolos apoiados em seu colo. Na sequência, ele contou que cobra atualmente R$ 200 mil por show.

"Poucos disseram que eu ia estourar. Contra fatos não existem argumentos", escreveu ele ao mostrar os milhares de reais em "dinheiro vivo".



Foto: Reprodução/Instagram

Em seguida, o Falcão justificou o valor de suas apresentações. "Show novo está lindo! Banda, ballet, duração, efeitos, blocos, estrutura, led, figurino e organização. Extraordinário! Mais que um show, uma experiência. Está R$ 200 mil, mas vale R$ 500 mil", declarou.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Cuidado vetado à parturiente com HIV, pelo risco de transmissão ao bebê
Ingredientes vegetais do antepasto
Ente cuja estátua enfeita jardins
O primeiro Trapalhão a falecer (TV)
Superficial
Move ação contra (alguém)
A disciplina de Pitágoras e Euclides
Balbúrdia
Saci Pererê e Curupira
Compositor de vários hinos de clubes do futebol carioca, como o do América
Condição do palpiteiro
Precede a mensagem retuitada (web)
Praticar a caridade
Cavalo rápido
"Lar" do zumbi
Ofício; profissão
A natureza, para o poeta romântico
Atleta que faz o duplo twist carpado
(?) Worthington, ator de "Avatar"
(?) de Nós, banda de "Camila, Camila"
Que possui estrutura compacta
Extensão usada por ONGs (web)
Molécula única em H_2O (símbolo)
(?) France, empresa de aviação
Estado da capital Palmas (sigla)
Imita a "voz" raivosa do cão
Ir e (?), direito do cidadão
Vasco da (?), clube
Cesto para pescado
Estado natal de Obama (EUA)
Ponto de vista (fig.)
Fécula usada em doce com vinho
Região em torno de São Paulo (sigla)
Timbre de José Carreras (Mús.)
O Planeta Vermelho
Ímpeto (fr.)
A Rainha do (?): Madonna (Mús.)
Elemento químico de inseticidas (símbolo)
Assim, em espanhol
Local de filmagem
A data de 15/11
O trabalhador, no jargão sindicalista
A teoria moral (Filos.)
Reza
(?) juramento, situação do depoente no tribunal
Hora (símbolo)

BANCO 3/air — así — org. 4/élan — sagu. 5/denso — ótica. 7/samburá. 13/lamartine babo.

33



Solução

C	O	M	P	A	N	H	E	I	R	O
N		O	R	A				S	O	B
R	E	P	U	B	L	I	C	A	N	A
S	E	T		M	E		B		E	B
O	T	I	C	A		M	A	R	T	E
A	C		S	AG	U		I			N
A	M	A	G			H	A	V	A	I
TO		R	O	S	N	A			C	T
D	EN	S	O		A	E		A	I	R
	M	E		G	I	N	A	S	T	A
R	A	M	O		R			S	A	M
	T	U	M	B	A		T	E	M	A
L	EI	G	O		C	O	R	C	E	L
	L	E	N	D	A	S		O	T	
	A	L	G	A	Z	A	R	R	A	
		R		R				P	M	





ARIES – 21/03 a 20/04
Arianjos e arianjas vão quintar com grandes surpresas e garanto que elas são para glorificar em pé! Hoje a Lua muda de signo, ingressa em Sagitário e logo depois entra na fase Cheia, anunciando um período topzera para quem quer sair do marasmo, dar olê na rotina e buscar aventuras. Novidades incríveis devem surgir e tudo indica que você vai vibrar de alegria. Pode descobrir outros interesses e se realizar através de viagens, estudos ou contatos com pessoas e assuntos diferentes e distantes. Good news também estão previstas na paixão e Vênus dá o recado: use e abuse da sua simpatia e comunicação cativante, pois os caminhos vão se abrir para você fisgar um peixão na pista. Na união, a sintonia será total com o love.



TOURO – 21/04 a 20/05
Quer quintar com notícias boas, minha consagrada? Então prepara porque hoje não faltam novidades e todas vão favorecer os seus interesses. A mais importante vem de Vênus, que se despede do seu signo e desembarca na sua Casa da Fortuna, trazendo na bagagem grandes promessas para as suas finanças. A sorte vai soprar em sua direção em matéria de dinheiro e você tem mais é que se valer dos seus dons e das suas habilidades para reforçar e dobrar seus ganhos. A Lua, que hoje muda para a fase Cheia, vai referendar essas indicações e deixará seu instinto para negociar afiadíssimo — bora faturar! Na paixão, sua sensualidade vai ficar no modo turbo e você tem tudo para envolver o love ou o crush que deseja.



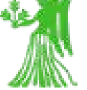
GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Êba, oba, geminilover, grandes novidades chegam dos astros e elas não poderiam ser mais positivas! Vênus começa a brilhar em seu signo enquanto a Lua entra na fase Cheia e promete um dia dos mais movimentados. Em outras palavras, hoje tudo deve fluir do jeitinho que espera no trabalho, a sorte vai sorrir para o seu bolso e você vai atrair companhias como abelha no mel. Seu charme e sua alegria de viver vão envolver e contagiar as pessoas e sucesso é o que te aguarda. Agora, a melhor parte está reservada para o amor e surpresas deliciosas fazem parte do cardápio. Se você está free, o crush pode se apaixonar e o lance deve ficar mais sério rapidinho. O romance vai ficar blindado, abençoado e protegido.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Hoje a Lua muda de cenário, entra na fase Cheia e vai deixar a sua vitalidade física e mental no modo turbo, meu cristalzinho! Você terá disposição para dar e vender, o que deve facilitar e favorecer bastante seus interesses de trabalho. Com sua garra e energia, pode alcançar grandes conquistas e cair nas graças da chefia. Agora, a notícia principal desta quinta quem traz é Vênus, que começa a se movimentar no signo anterior ao seu e vai realçar a sua intuição, o que será ótimo para guiar suas decisões, sobretudo no amor. O romance pode pedir mais cumplicidade e quem está na pista talvez tenha que vencer a timidez, mas outros astros vão incentivar suas paqueras e prometem surpresas deliciosas à noite.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Quintou bem quintado e com good news para os leodivos e as leodivas, que hoje têm motivos de sobra para comemorar! Pode preparar o coração para emoções intensas porque você vai contar com a presença luminosa da Lua Cheia no setor mais positivo do seu Horóscopo. O astral vai ficar redondinho no trabalho, o dinheiro virá para o seu bolso com mais facilidade e a sorte vai te fazer companhia. Para melhorar, Vênus troca de signo e traz excelentes promessas para as suas relações sociais, amizades e contatinhos. Se está free, vai ocupar o centro das atenções e tem tudo para arassar na paquera, tanto que pode embarcar em um namoro de futuro. Com o love, chegou a hora de transformar sonhos, projetos e ideais em realidade.



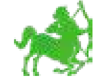
VIRGEM – 23/08 a 22/09
Hoje os astros enviam boas novas e os maiores estímulos quem manda é Vênus, que desembarca no ponto mais alto do seu Horóscopo, trazendo na bagagem ótimas energias para os seus interesses profissionais e financeiros. Seus talentos e suas competências vão brilhar, a chefia pode premiar sua dedicação com melhorias salariais e quem trabalha por comissão pode faturar ainda mais. De quebra, você vai ganhar mais visibilidade na pista e pode chamar atenção de alguém influente e seducente. As relações pessoais e familiares também recebem um baita incentivo da Lua, que entra na fase Cheia e garante que tudo deve fluir bem com seus queridos. À noite, Netuno blinda de vez o astral e deixa o convívio com o mozão repleto de romantismo.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Se depender do céu, você vai quintar com as melhores energias e pode esperar um dia maravigold, librinha! Logo pela manhã, a Lua entra em Sagitário e depois na fase Cheia, turbinando seu lado comunicativo, simpático e sociável. Você vai se entrosar numa ótima com todos e brilhará onde quer que esteja. Com sua criatividade e energia mental a milhão, deve mandar muito bem no trabalho e nos estudos, agora, a maior novidade de hoje quem traz é Vênus. Seu planeta regente promete abrir os seus caminhos no amor e anuncia gratas surpresas que devem fazer você vibrar de alegria. Se está na pista, pode encontrar um crush que tem pinta de ser sua alma gêmea. Com o love, a harmonia e a felicidade vão reinar.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Um céu de brigadeiro comanda o seu astral e você vai quintar com muitas promessas, principalmente no lado financeiro. A Lua começa a brilhar no setor do dindim em seu Horóscopo e também entra na fase Cheia, sinal de que quem pode ficar com o bolso cheio de dinheiro é você, bebê! Explore seu tino empreendedor e seu jeito instintivo ao lidar com os seus interesses materiais porque a hora de faturar é agora. Vênus também traz good news a partir da tarde e deixa sua intuição tinindo, mas as vibes mais poderosas devem rolar na paixão e sua famosa sensualidade vai ficar em matadora na pista ou no romance. O crush ou o xodó que tome fôlego para acompanhar seu pique nos momentos de intimidade — ulalá!



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Sonhando com uma quinta perfeita sem defeitos, meu bombonzinho? Pode levantar as mãos para o céu e agradecer porque se melhorar, estraga! A Lua desembarca no seu signo às 5h24 da madruga e logo depois entra na fase Cheia, anunciando um dia todo trabalhado na maravilhosidade. Seus dons e talentos vão brilhar na profissão, a sorte vai sorrir para a sua conta bancária e as relações pessoais estarão pra lá de protegidas. É pouco e quer mais? Então toma! Hoje Vênus também muda de cenário e ingressa em Gêmeos, prometendo um período glorioso no amor. O desejo de se amarrar vai crescer e as chances de encontrar a alma gêmea aumentam na mesma proporção. A dois, o astral vai ficar maravigold com o xodozinho.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Mudanças importantes acontecem no céu e a primeira da lista é a Lua, que migra para o seu inferno astral e depois entra na fase Cheia. Essa área do Zodíaco não é ser das melhores, mas não se preocupe porque nenhuma zica deve surgir. Ao contrário, você vai contar com uma ótima capacidade de concentração, mais intuição e logo vai perceber onde e com quem valerá a pena investir seu tempo e energia. Agora, a principal notícia chega de Vênus, que também troca de signo e promete levantar sua bola no trabalho. Com seus dons criativos, sua versatilidade e comunicação em alta, você vai se destacar bem mais. Se está na pista, pode encantar alguém que conhece e encontra sempre. Romance mais íntimo e acolhedor.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Aquariamores amam surpresas e podem ser fartar com as good news que as estrelas prometem para hoje. As coisas vão fluir que é uma belezura já a partir das primeiras horas da manhã e a Lua Cheia vai dar a maior força para você mandar bem em tudo o que fizer. Com seu jeito sociável, criativo e otimista, vai se entrosar numa ótima com quem convive e trabalha. Também deve ganhar muitos likes nas redes e multiplicar as amizades. Agora, a principal notícia quem traz é Vênus, que passa a iluminar sua Casa da Paquera, ativando a sua sorte, seu charme e poder de sedução. Você vai atrair admiradores sem o menor esforço e pode até ficar em dúvida na hora de escolher o crush. Romance repleto de harmonia.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Lua, que sobe ao ponto mais alto do seu Horóscopo e entra na fase Cheia, trazendo ótimas perspectivas para sua carreira: os caminhos vão se abrir para seu sucesso profissional. Vênus também chega com notícias maravilindas para a sua vida familiar e realça o clima de sintonia e carinho com o seu pessoal. Você pode faturar com coisas que sabe e gosta de fazer, sem falar que saberá organizar tudo em seu lar e terá bom gosto de sobra para decorar e embelezar seu cantinho. No amor, dará mais valor à intimidade com o xodó e o romance vai ganhar cumplicidade. Se está na pista, pode cativar um crush popular e que todas querem pegar.